

**1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E  
OUTRAS AVENÇAS DE SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) SITUADO(S) NO ALAMEDA  
SHOPPING CENTER**

**1) DAS PARTES:**

São partes neste instrumento:

- 1.1) Como COMODANTE:** ADONIS RODOPOULOS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede na SHIS QI 13, Bloco J, Sala 304, Lago Sul, Brasília/DF., CEP: 71635-178, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.881.047/0001-37; SPE MAGNY COURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na SHIS QI 09, Bloco J, SALAS 206, 208 e 210 – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71625-182, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.828/0001-24; e RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na SHIS CL QI 17, Bloco F, Sala 404, 402, CEP: 71645-500, Lago Sul, Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 07.451.817/0001-25, e todos adiante designados, em conjunto, como **LOCADORA**, e neste ato representados pela gestora e procuradora do empreendimento, a empresa **ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA**, com sede na CSB 02, Lotes de 01 a 04, 1º Andar, Sala 115 Torre “B” do Ed. Alameda Tower, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72015-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.507.088/0001-91.
- 1.2) Como COMODATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pela **Sra. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA**, brasileiro, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3098267 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 492.508.171-34, residente e domiciliada nesta capital no Condomínio Ville de Montaigne 000, Quadra 30, Casa 03, Setor de Habitações Jardim Botânico, CEP: 71.680-357.

**2) ANTECEDENTES:**

**2.1) Mediante o Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado no dia 13 de novembro de 2019**, pelo prazo de vigência de **06 (seis) meses - com termo inicial no dia 01 de dezembro de 2019, e termo final em 30 de maio de 2020**, a **COMODANTE** deu em comodato ao **COMODATÁRIO** os SALÕES COMERCIAIS de nº **PA-17, com ABL (Área Bruta Locável) aproximada de 78,51m², Piso Avenida**, do ALAMEDA SHOPPING, situado à CSB-02, Lotes de 01 a 04, Taguatinga, Brasília/DF.

**A)** Integram também, o Contrato de Comodato, como se nele estivessem transcritos em seu inteiro teor, para todos os efeitos de direito, os seguintes documentos:

- I – NORMAS GERAIS COMPLEMENTARES DOS CONTRATOS DE COMODATO DOS SALÕES COMERCIAIS DO ALAMEDA SHOPPING CENTER, adiante referidas simplesmente como NORMAS GERAIS;
- II – NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SALÕES COMERCIAIS DO ALAMEDA SHOPPING;
- III – PLANTAS.

**3) OBJETO:**

**3.1) Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito**, as Partes anteriormente qualificadas, resolvem alterar determinada (s) Cláusula (s) do Contrato de Comodato, conforme segue:

**A)** A partir de **06 de janeiro de 2020**, fica alterado o prefácio do **Instrumento Particular de Contrato de Comodato**, passa a vigor com a seguinte redação:

**PREFÁCIO:**

“**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**, com sede em Brasília/DF no Setor de Difusão Cultural, 1º Andar, Bloco I, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70.070-350, inscrita no CNPJ sob o nº 33.143.334/0001-73, neste ato representado pela **Sra. VANESSA**

*Vanessa Mendes*



# 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS DE SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) SITUADO(S) NO ALAMEDA SHOPPING CENTER

CHAVES DE MENDONÇA, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3098267 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 492.508.171-34, residente e domiciliada nesta capital no Condomínio Ville de Montaigne 000, Quadra 30, Casa 03, Setor de Habitações Jardim Botânico, CEP: 71.680-357, adiante abreviadamente designado como **COMODATÁRIO(A).**”

3.2) Ficam expressamente ratificadas, em tudo quanto não colidirem com as aqui estabelecidas, as demais CLÁUSULAS e condições do **CONTRATO DE COMODATO** original, das **NORMAS GERAIS** e INSTRUMENTOS CONEXOS, das quais este Instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os efeitos legais.

## 4) FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, de seus documentos integrantes e complementares, renunciando expressamente a outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as PARTES, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2020.



ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA  
COMODANTE

*João Roberto*  
*Elaine*

Marcondes  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO



SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – SETUR/DF  
COMODATÁRIO

## TESTEMUNHAS:

1) *Carlos Curione*

Carlos Curione  
CPF: 013.093.328-78  
RG: 3.398.139-5

2) *Lidia Mara F. Camargos*  
CPF: 038.532.491-21

**CARTÓRIO ALAMEDA**  
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QSB 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF • CEP 72.015-530  
Fone: (61) 3352-6666  
e-mail: cartorio6@6oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:  
[3trtoGf4]-LIGIA MARIA BATISTA MEIRELLES  
[3trsuRb4]-ARISTOS JOAO RODOPOULOS  
[3trsxuH4]-JORGE RODOPOULOS

TJDF20200110027699CAWM, TJDF20200110027600CAMW e  
TJDF20200110027601LSTE

Em testemunho da verdade.  
TAGUATINGA-DF, 21 de Fevereiro de 2020  
024-WILLIAM VIANA JARDIM  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
SEP/ QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003  
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANTES CATEGORIA OURO

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0242952]-VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

TJDF2020090081306TBLR  
Selo tjdf.jus.br - BSB, 30/01/2020 - 16:36:55  
MNDM-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

Aroldo de Souza Araújo  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrivente Autorizado